



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____ () Aprovada por unanimidade () Aprovada por ____x____ votos. () Rejeitada por ____x____ votos. Abstenções ____ votos. _____ Assinatura do (a) presidente	(X) Indicação () Requerimento () Moção () Projeto Decreto Legislativo () Projeto Resolução Nº 39/2026
---	--

AUTORIA: vereador Aelcio Moreira de Oliveira

Indica a Sua Excelência, o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Robson Amorim Machado, Secretário Municipal de Planejamento, **que o Poder Executivo Municipal interceda junto ao 2º Serviço Notarial e Registral de Juína, visando maior celeridade na efetivação dos registros dos títulos definitivos de imóveis urbanos e rurais expedidos pelo INTERMAT**

O vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína, **INDICAR** a Sua Excelência, o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Robson Amorim Machado, Secretário Municipal de Planejamento, sobre esta necessidade e a oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação decorre das reiteradas manifestações de cidadãos e cidadãs de Juína que, após aguardarem por anos a regularização fundiária por meio do Instituto de Terras de Mato Grosso – INTERMAT, quando finalmente recebem seus títulos definitivos, enfrentam demora significativa no registro junto ao cartório competente.

Tal situação gera inquietude, insegurança e frustração, pois o título definitivo somente alcança sua plena eficácia jurídica após o devido registro imobiliário, sendo este ato indispensável para assegurar o direito real de propriedade, conferindo segurança jurídica, valorização patrimonial, acesso a crédito e tranquilidade às famílias beneficiadas.

A morosidade na formalização do registro foge à razoabilidade, especialmente considerando que o documento já passou por trâmites administrativos extensos até sua emissão pelo órgão estadual competente.



Câmara Municipal de Juína /MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Diante disso, sugere-se que o Poder Executivo, em diálogo institucional e respeitando a autonomia do serviço notarial, possa sensibilizar o 2º Serviço Notarial e Registral de Juína quanto à relevância social da matéria, buscando:

- Estabelecimento de fluxo prioritário para registros oriundos de regularização fundiária;
- Possível realização de força-tarefa para análise e registro dos títulos já protocolados;
- Cooperação institucional visando garantir maior eficiência e celeridade.

A regularização fundiária é instrumento de dignidade, cidadania e justiça social. O registro efetivo do título não é mera formalidade burocrática, mas a concretização de um direito constitucional, assegurando às famílias a plena titularidade de seus imóveis.

Assim, confiante na sensibilidade do Executivo Municipal, apresento a presente indicação como medida de interesse público relevante.

Sala das Sessões, 12 de fevereiro de 2026.


AELCIO MOREIRA DE OLIVEIRA
Vereador autor